



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 961 / 09

Protocolo: 27.794
Data: 08.12.09 Hora: 08:30
Ofício: _____
Aprovado na 36ª SO, realizada
em 08.12.09 S/ adendo

Presidente

Assunto: Roçada de Mato, Limpeza de Vala e colocação de manilhas na rua Francisco Pinto, ao lado da Escola Estadual Jd. Vicente de Carvalho, no bairro Vicente de Carvalho II.

Ref: GV_CFB_IND 0109/09

Bertioga, 8 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, viabilize a **Roçada de Mato, Limpeza de Vala e colocação de manilhas na rua Francisco Pinto, em frente a Escola Estadual Jd. Vicente de Carvalho, no bairro Vicente de Carvalho II.**

Em visita a Escola Estadual Jd. Vicente de Carvalho, este vereador pode notar o estado em que se encontra a vala ao lado do portão de entrada da escola. A vala encontra-se totalmente aberta, totalmente recoberta de mato e com o nível de água do esgoto quase a transbordar.

É um verdadeiro descaso para com a população local, que encontra-se situação de risco, principalmente as crianças.

Portanto, indica ao Poder Executivo que realize os serviços de Roçada de Mato, Limpeza de Vala e colocação de manilhas na rua Francisco Pinto, ao lado da Escola Estadual Jd. Vicente de Carvalho, que encontra-se em péssimo estado, conforme pode ser notado nas fotos que seguem em anexo.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador


Afonso Durval Weiland
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★


Pastor Clayton
Vereador


NEY LYRA


Caio Mathews
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº _____ / _____

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

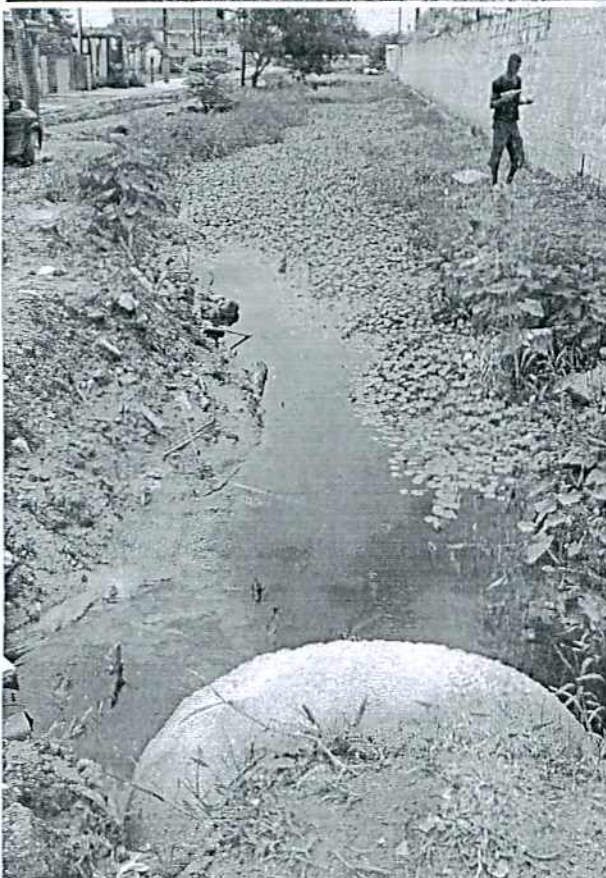
Ofício: _____

Aprovado na _____ SO, realizada
em _____ adendo

Presidente

Assunto: Roçada de Mato, Limpeza de Vala e colocação de manilhas na rua Francisco Pinto, em frente a Escola Estadual Jd. Vicente de Carvalho, no bairro Vicente de Carvalho II.

Ref: GV_CFB_IND 01098/09



Alemão
Alfonso Dari Weiland
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Indicação do Ven. TGC anexada
o presente



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

ANEXADA

Indicação ____/____

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na ____ SO, realizada em _____ adendo _____
Presidente

Assunto: Solicitação de limpeza de vala na Rua Francisco Chaves, altura do nº 2.202, na Rua 4, ambas do bairro Vicente de Carvalho II.

Ref: GV/TGCL-IND-134/09

Bertiooga, 08 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Vicente de Carvalho II, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda a limpeza das valas nas, Rua Francisco Chaves, altura do nº 2.202, e Rua 4, o mais breve possível vez que devido a falta de manutenção ratos entre outros, trazem perigo a saúde da comunidade.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população do Vicente de Carvalho II, em especial aos moradores das, Rua Francisco Chaves, altura do nº 2.202,



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

e Rua 4, indicamos ao Executivo Municipal que efetue a limpeza da vala, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação para o Associação de Mães e Jovens de Vicente de Carvalho II e Associação de Moradores de Vicente de Carvalho II, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador